



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Aprova a Portaria Normativa Regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a aplicação da Resolução n.º 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 889/2018	

Aprova a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a aplicação da Resolução n.º 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LVI do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/RS.

DELIBEROU:

- 1 Pela aprovação da Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a aplicação da Resolução n.º 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências, bem como de seus modelos, na forma dos anexos a essa Deliberação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Domingues Merino, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e **06 ausências** dos conselheiros Alvino Jara, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Rintzel e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 16 de março de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

**83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ALVINO JARA				X
CLAUDIO FISCHER	X			
CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA	X			
HELENICE MACEDO DO COUTO	X			
JOSÉ ARTHUR FELL	X			
MANOEL JOAQUIM TOSTES				X
MATIAS REVELLO VAZQUEZ	X			
ROBERTA KRAHE EDELWEISS				X
ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS	X			
PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA	X			
PAULO RICARDO BREGATTO				X
EMILIO MERINO DOMINGUEZ	X			
RODRIGO RINTZEL				X
ROBERTO LUIZ DECÓ	X			
RODRIGO SPINELLI	X			
RÔMULO PLENTZ GIRALT	X			
RUI MINEIRO				X
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária nº 83

Data: 16/03/2018

Matéria em votação:

Resultado da votação: Sim (12) Não (0) Abstenções (0) Ausências (06) Total (18)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Josiane Bernardi

Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva